



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

C.A. nº 062/2022-FMS
(PE-CPL-003/2022-PMBB - SRP)

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0407-01/SEMUS**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº PE-CPL-003/2022-FMS, que tem por objeto o *REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, eventual e parcelada, de MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO*, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - **FMS** do município de Breu Branco- PA, referentes à Ata de Registro de Preço - **ARP nº 002-07/2022-FMS**, Itens: 177, 178, 181, 269, 743, 773, 778, 779, 832, 886, 892, 894, 895, 896, 899, 1017, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1032, 1038, 1069, 1070, 1071, 1074, 1075, 1076, 1077. Valor total empenhado de **R\$ 46.059,12** (Quarenta e seis mil e cinquenta e nove reais doze centavos). Regido pelo Contrato Administrativo nº **062/2022-FMS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - PA** (11.823.022/001-78) com a empresa **P R S DE CASTRO EIRELI**, com sede à Rua dois, nº 52, Quadra 6, bairro, Santo Antônio, CEP: 68.650-000, cidade de Capitão Poço-PA, telefone (91) 99257-1158, e-mail prscgoiania@gmail.com, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **36.620.827/0001-45** e Inscrição Estadual nº 15.689.992-2. Com base nas regras insculpidas pelas Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 29 de Agosto de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos